



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.981 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MARIANA YASMIM GRANATTO OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI		
Gestor:	DIRCEU LUIZ		
Contrato nº	087/2024	Vigência:	11.02.2025 A 20.08.2025
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	008/2024		
Contratado:	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER POR MEIO DE TECNOLOGIA WEB A GESTÃO DE ABASTECIMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, DO COMBUSTÍVEL JÁ LICITADO, EM POSTOS JÁ HOMOLOGADOS. SENDO POR MEIO DE SOFTWARE E CARTÃO MAGNÉTICO/POS-PIMPAD, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
Valor:	R\$ 21.510,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL